



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 020

Garanhuns, 16 de maio de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

**REITOR *PRO TEMPORE***  
Airon Aparecido Silva de Melo

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

### **REITORIA**

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 020, segunda-feira, 16 de maio de 2022

---

Página | 3

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....4

PROGEPE.....5, 6, 7 e 8

## REITORIA

Portaria nº 107/2022-REIT, de 11 de maio de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23082.013052/2021-11, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores MÁRIO SANSUKE MARANHÃO WATANABE, Matrícula SIAPE Nº 2452774; MARIA EDILENE VILAÇA DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 1567065; CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE Nº 2092736; para comporem Comissão de Sindicância, para fins de continuidade à tramitação de processo administrativo, em razão dos indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 117, XVIII, da Lei nº 8.112/1990, em face de servidor da UFAPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor *Pro Tempore*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 020, segunda-feira, 16 de maio de 2022

Página | 5

**PROGEPE**

Portaria nº 063/2022 - PROGEPE, de 11 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013057/2022-25,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE   | NOME                            | CARGO                    | LOTAÇÃO | CLASS | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------------------|--------------------------|---------|-------|----------------|-------------|-------------|
| 2063124 | MARIA VANESSA DOS SANTOS PASSOS | TÉCNICO EM SECRETARIA DO | UFAPE   | D     | 04             | 05          | 12/04/2022  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 064/2022 - PROGEPE, de 11 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013056/2022-81,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE   | NOME                                      | CARGO                       | LOTAÇÃO | CLASS | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---|-----------------------------|---------|-------|----------------|-------------|-------------|
| 1663128 | ISABELE CRISTINE BARROS DE MORAES ALENCAR | TÉCNICO EM LABORATÓRIO ÁREA | UFAPE   | D     | 09             | 10          | 20/04/2022  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 020, segunda-feira, 16 de maio de 2022

Página | 6

**PROGEPE**

Portaria nº 065/2022 - PROGEPE, de 11 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000920/2022-84,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ADEILSON PINHEIRO SEDRINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1700125, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 155/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional<br>(Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado          | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|---|----------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03                                  | 18/01/2020 a<br>17/01/2022 | 01/03/2022   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 066/2022 - PROGEPE, de 11 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001148/2022-18,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FLAVIA FERREIRA DE MENEZES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2311485, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 154/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional<br>(Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado          | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|---|----------------------------|--|
| Nível 03 para o Nível 04                                  | 18/03/2020 a<br>17/03/2022 | 18/03/2022   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 067/2022 - PROGEPE, de 12 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013181/2022-91,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE   | NOME                             | CARGO                       | LOTAÇÃO | CLASS E | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|----------------------------------|-----------------------------|---------|---------|----------------|-------------|-------------|
| 2065816 | HEITOR HUGO RINO DE PAULA JUNIOR | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | UFAPE   | D       | 05             | 06          | 17/04/2021  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 020, segunda-feira, 16 de maio de 2022

Página | 7

**PROGEPE**

Portaria nº 068/2022 - PROGEPE, de 12 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013180/2022-46,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE   | NOME                    | CARGO                                      | LOTAÇÃO | CLASS | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-------------------------|--|---------|-------|----------------|-------------|-------------|
| 1733340 | GEYSON LIMA DE CARVALHO | TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS | UFAPE   | D     | 08             | 09          | 08/10/2021  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 069/2022 - PROGEPE, de 12 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013179/2022-11,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE   | NOME                  | CARGO                       | LOTAÇÃO | CLASS | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-----------------------|-----------------------------|---------|-------|----------------|-------------|-------------|
| 2092223 | ELVES RIBEIRO DE LIRA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | UFAPE   | D     | 05             | 06          | 10/08/2021  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**PROGEPE**

Portaria nº 070/2022 - PROGEPE, de 12 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013108/2022-19,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE   | NOME                                  | CARGO                       | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 2000377 | MARIA CAROLINA ACCIOLY DE ALBUQUERQUE | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | UFAPE   | D      | 06             | 07          | 07/04/2022  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE